**PROJETO DE LEI Nº 7733 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM REZENDE FILHO (\*1919 +2003).**

**Autor: Ver. Elizelto Guido**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM REZENDE FILHO a atual estrada municipal sem denominação, com início na estrada municipal sem denominação no bairro dos Ferreiras e término na bifurcação com da Estrada Municipal Benedito Costa no Bairro Limeira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de dezembro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |